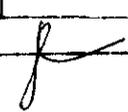




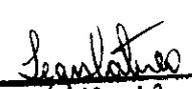
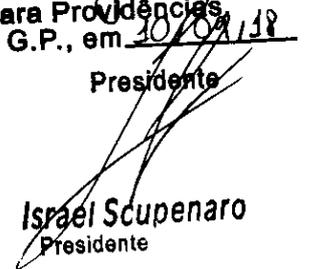
INDICAÇÃO Nº 2205/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4158/18
Fls. 01
Resp. 

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Ag. 
Para Providências,
G.P., em 30/08/18
Presidente

Israel Scupenaro
Presidente

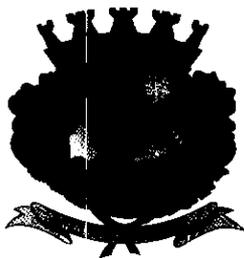
O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, para as providências no sentido de providenciar foto e breve biografia a ser afixada no saguão de entrada desta colenda Casa de Leis com a denominação "Câmara Municipal de Valinhos Vereador Dr. Silvio Antoniazzi", conforme Lei nº 5.390/2017 que denominou o prédio.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a promulgação da Lei nº 5.390/2017 que denominou o prédio da Câmara, fazendo jus a homenagem o médico e ex-vereador que atuou nesta Casa de Leis.

Valinhos, 21 de agosto de 2017.


Mauro de Sousa Penido
Vereador



C.M.V. _____
Proc. Nº 4158, LR _____
Fl. 02 _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Gabinete da Presidência

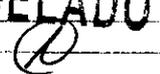
Valinhos, 27 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Considerando o teor da indicação n.º 2205/2018, despachada a este Departamento em 10/09/2018, segue foto e breve biografia do homenageado para as providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,


Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor legislativo

C.M.V. 4158, 18
Proc. ~~CANCELADO~~
Fls.
Resp. 

Legislativo Rafael

De: rosa_andre@ig.com.br
Enviado em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 13:46
Para: legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br
Assunto: BIOGRAFIA DR. SILVIO ANTONIAZZI
Anexos: Silvio Antoniazzi.docx

C.M.V. 4158, 18
Proc. No
Fls. 03
Resp. 

BOA TARDE,

ENCAMINHO A BIOGRAFIA ELABORADA DO DR. SILVIO ANTONIAZZI.

ATENCIOSAMENTE

ANDRÉ ROSA

DR. SILVIO ANTONIAZZI nasceu em Valinhos no dia 13 de abril de 1917, filho de Antonio Antoniazzi e Santina Padovan Antoniazzi, uma das mais destacadas famílias de imigrantes italianos que deram seu contributo para a povoação e desenvolvimento de nossa cidade.

Formado em medicina no ano de 1943, na então Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, iniciou seu trabalho como médico em Valinhos no ano de 1944, exercendo sua atividade profissional com grande destaque por 60 anos, só deixando de clinicar após a morte de sua esposa, quando deixou sua residência na Rua Antonio Carlos para ir morar com sua filha na cidade de São Paulo.

Em 1952, em conjunto com o industrial Ferruccio Celani e com o Cônego Bruno Nardini, participou da instalação do Posto de Puericultura "Maria Antonia Celani", onde atuou como médico por 12 anos.

Na Unidade de Puericultura, além das consultas médicas regulares, distribuía-se leite em mamadeira pronta, medicamentos, vacinas e orientação sanitária, constituindo importante recurso para a saúde pública e diminuição dos elevados índices de mortalidade infantil da época, além da assistência pré-natal às gestantes de Valinhos.

Em 1948 elegeu-se vereador na Câmara Municipal de Campinas, como representante de Valinhos, juntamente com José Spadaccia, conseguindo inúmeros benefícios para Valinhos, que à época ainda não estava emancipada, e era distrito de Campinas.

Em 1953 atuou como membro da vitoriosa Comissão de Emancipação de Valinhos, e em 1958 foi vereador na Câmara Municipal de Valinhos, onde exerceu mandato na 2ª Legislatura de 1959 a 1962, onde atuou na Mesa Diretora da Câmara como 1º Secretário.

Na vida social e filantrópica, dedicou-se por 12 anos à Diretoria do CAV – Clube Atlético Valinhense e foi membro da Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, figurando como membro fundador daquele hospital.

Atuou ainda durante muitos anos, de forma benemérita como médico das crianças do Instituto Esperança, entidade que se dedica ao cuidado da criança em forma de creche.

Era casado com Angelina Matiazzo, falecida em 1º de outubro de 2003, com quem teve dois filhos Silvio José (in memorian) e Arlete.

Por ocasião dos 55 anos da Emancipação de Valinhos, Dr. Silvio recebeu sua última homenagem em vida da Câmara Municipal de Valinhos, falecendo no dia 1º de novembro de 2012.

Como justa homenagem póstuma, através da Lei nº 5390 de 05 de Janeiro de 2017, foi denominado "Vereador Dr. Silvio Antoniazzi" o edifício sede atual da Câmara Municipal de Valinhos a Rua Ângelo Antonio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, Valinhos – SP.

Fontes:

Internet

Monografia Histórica de Valinhos – José Spadaccia

Pesquisa: André Luiz Rosa

C.M.V. 4158, 18
Proc. N°
Fis. 06
Resp. ①





P.L. 255/14 Subst. – Autógrafo nº 154/16 - Proc. nº 4.672/14-CMV – Proc. nº 121/2017-PMV

LEI Nº 121 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Denomina “Vereador Dr. Silvio Antoniazzi” o prédio da Câmara Municipal de Valinhos.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Vereador Dr. Silvio Antoniazzi” o edifício sede da Câmara Municipal de Valinhos, situado nesta Cidade na Rua Ângelo Antonio Schiavinato, nº 59, loteamento Residencial São Luiz, bairro Santo Antonio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de janeiro de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4150/2018
Fls. 08
Rubrica

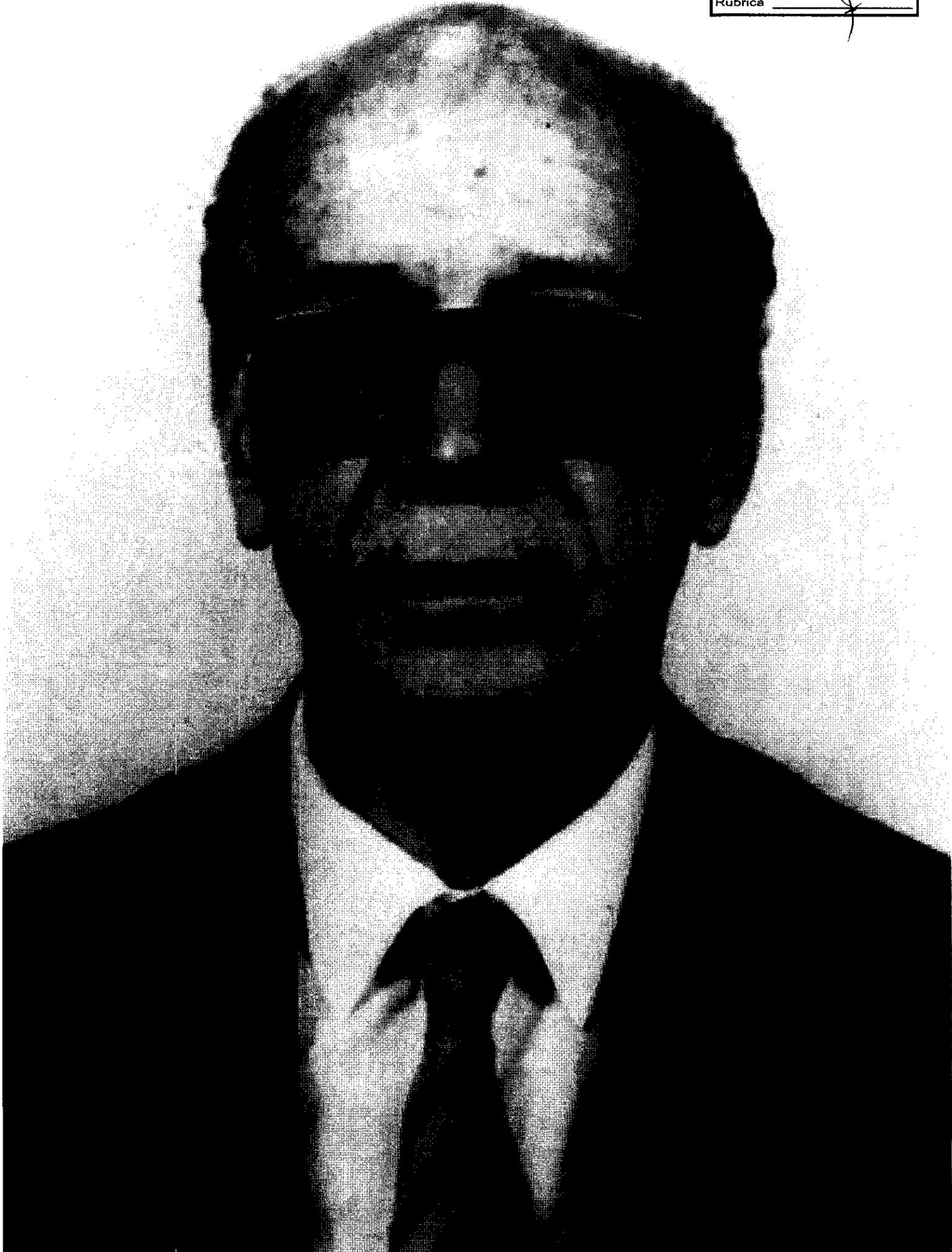
JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

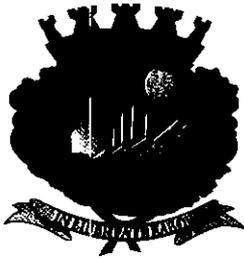
GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa dos
Vereadores Lourivaldo Messias de Oliveira, José
Oswaldo Cavalcante Beloni – Kiko e Paulo Roberto
Montero.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4.501/10
Fis. 09
Rubrica _____





Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4152/18
Fts. 10
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

À

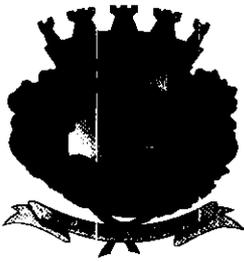
Diretoria Administrativa

Indicação nº 2.205/2018 – Vereador Mauro Penido

Considerando a juntada feita pelo Departamento Legislativo referente à foto e à biografia, encaminho a Indicação nº 2.205/2018 para a continuidade das providências quanto à denominação “Vereador Dr. Silvio Antoniazzi” para o edifício sede da Câmara Municipal de Valinhos, conforme Lei nº 5.390/2017.

G.P., 01 de outubro de 2018


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 2.205/2018 – Vereador Mauro Penido

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supra, este Departamento analisou a solicitação e informa ser mais viável a confecção de uma placa de vidro com a gravação do brasão da Câmara e a denominação com o nome do Patrono do prédio a ser fixada na parede, atrás do balcão da recepção, o que se apresenta mais harmônico, pela falta de espaço nas paredes existentes.

Para o que V.Exa. determinar.

D.A., 18 de outubro de 2018.



Maria Aparecida Pallotta
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4458 / 18
Fls 12
Rubrica O.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

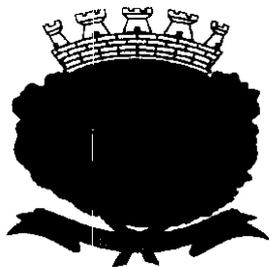
Valinhos, 03 de dezembro de 2018

Indicação nº 2.205/2018

Ao Departamento Jurídico

Considerando o exposto pela Diretoria Administrativa à fl. nº 11 bem como a solicitação à fl. nº 01, encaminho para parecer e manifestação.


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos	
Processo nº	41581/13
Fls	13
Rubrica	J

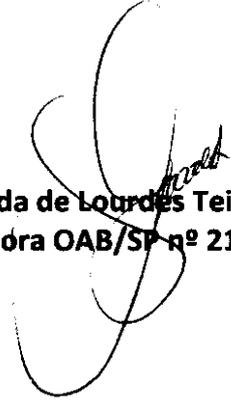
Referente: Indicação nº 2205/2018

À Presidência

Em atendimento ao despacho de fls. 12 encaminhamos o presente para conhecimento e deliberação, não havendo óbice jurídico ao seu atendimento, tratando-se de decisão enquadrada no poder discricionário conferido aos gestores públicos.

D.J., aos 28 de janeiro de 2019.


Aline Cristine Padilha
Procuradora OAB/SP nº 167.795


Aparecida de Lourdes Teixeira
Procuradora OAB/SP nº 218.375